

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Unidade Demandante

Unidade Regional de Ituverava -
UR-17

**Responsável pela
Demanda**

Rodrigo Marques Rodrigues

Justificativa

A unidade regional possui quatro toldos instalados na área de garagem para reduzir a incidência de luz solar no ambiente e em especial nas três viaturas que ficam na unidade.

Três toldos precisam de manutenção, pois estão danificados conforme imagens acostadas aos autos (1056729).

Será necessário realizar a reforma dos três toldos, com a retirada das

	peças danificadas, realização de pintura automotiva, substituição da lona e reinstalação no local.
Estimativa preliminar do valor da contratação	Com base nos orçamentos realizados com empresas do ramo, estima-se o custo dos serviços em R\$ 3.700,00 (menor orçamento apresentado).
Data pretendida para a conclusão da contratação	Pretende-se finalizar a contratação até 28/11/2024.
Quantidade	Será necessária a manutenção em três toldos, com as seguintes medidas aproximadas (largura x altura): 3,80 x 2,70 m 4,10 x 2,70 m 4,15 x 2,70 m
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	20 (vinte) dias úteis.
Opção legal	A presente contratação pode ser enquadrada na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Grau de prioridade da contratação	Entendemos que o grau de prioridade desta contratação é alto , considerando inclusive que um dos toldos sequer pode ser retraído, o que prejudica sua funcionalidade.

Vinculação dependência outro DFD	ou com	Não há.
Observações		Não há.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARQUES RODRIGUES, Diretor Técnico de Divisão**, em 21/10/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1055139** e o código CRC **E5D811AD**.

Fotos dos Toldos da UR-17



Vista da área externa – garagem. Toldo da direita está em boas condições. Os demais precisam de manutenção.



Os novos toldos serão feitos nesse formato, sem visor transparente. Possui maior durabilidade.



Visor rasgado – precisa de manutenção, será feito novo toldo conforme modelo acima.



Visor rasgado. Não conseguimos nem abaixar o toldo mais do que está demonstrado na foto pois ele “travou” em virtude do visor danificado. Será feito no modelo só de lona, acima mencionado.



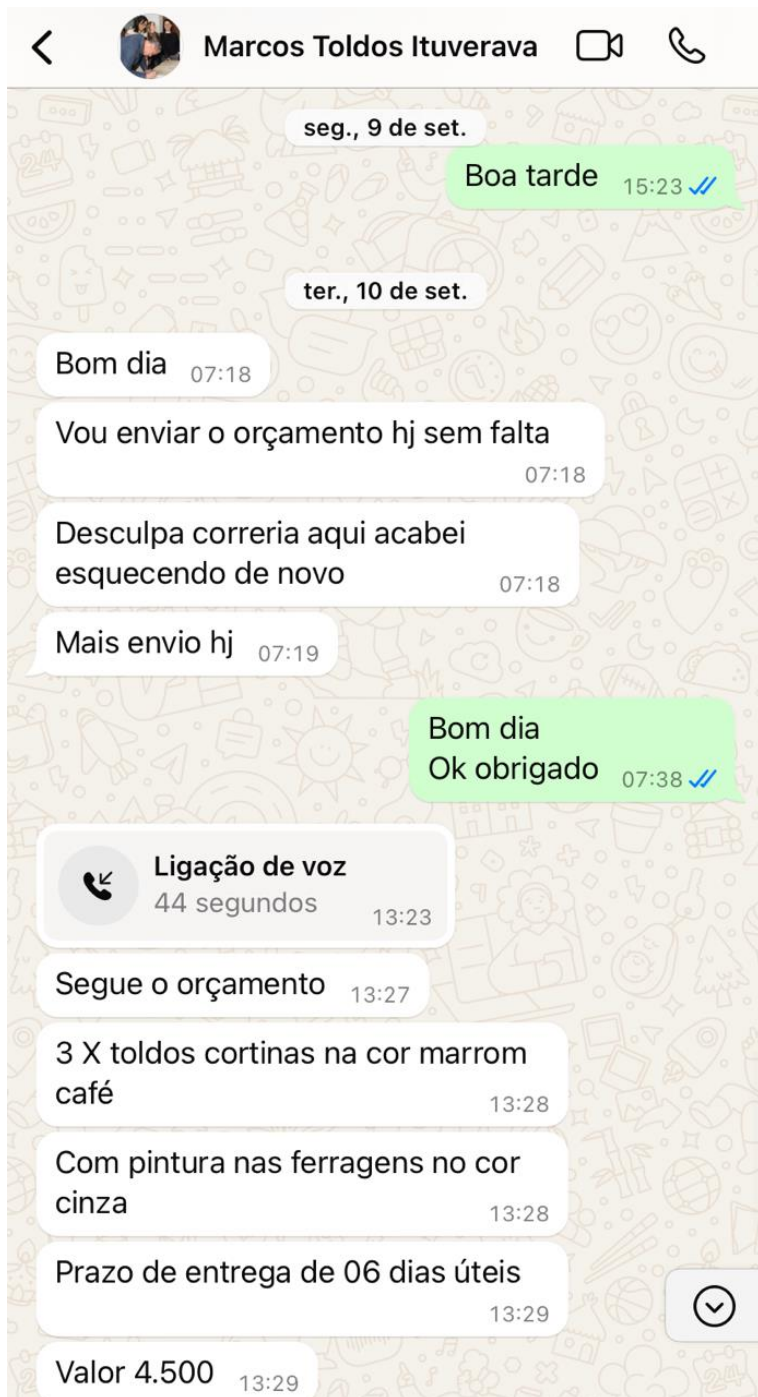
Visor já apresenta sinais de desgaste e precisa de manutenção. Será feito no mesmo modelo da primeira foto.

ORÇAMENTOS – MANUTENÇÃO DOS TOLDOS DA UR-17

Pesquisa de Preços - Manutenção - Rolo de Lona PVC do Toldo									
Item	Quant.	Unidade de Fornecimento	Descrição	TOLDOS 5 ESTRELAS CONTATO: Márcia TEL.:(16) 3811-2124		TAPEÇARIA PINTAR LTDA ME CONTATO: Pintar TEL.: (16) 3726-5525		Toldos Nações LTDA CONTATO: Marcos TEL.: (16) 99217-2156	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Toldo	Manutenção em 3 Toldos em Lona PVC na UR-17	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 3.700,00		R\$ 5.400,00		R\$ 4.500,00

Foram realizadas cotações nas empresas acima referenciadas, sendo que a empresa Toldos Nações LTDA enviou o valor por meio do WhatsApp, conforme imagem a seguir.

Cotação realizada pelo servidor Lucas Degiovani – Auditor de Controle Externo – Administração.





CNPJ – 31.474.292/0001-28

Márcia Roberta de Oliveira Silvério

Av.Marginal Direita , 1273 – São Joaquim da Barra –SP

Tels: 16 3811 2124 – 99296 1891 - 99164 7616

São Joaquim da Barra, 25 de Setembro de 2024.

Orçamento

Para _ Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – A/C Lucas

CNPJ – 50.290.931/0001-40

Rua Dom Pedro I, 520 – Estância Vale do Sol – Ituverava / SP – CEP 14500-000

- Reforma total de 3 toldos enroláveis:

- Pintura automotiva;

- Lona PVC 1 º linha, **Alpargatas** Durasol DF (gramatura 600gr) ;

- Reinstalações

Medidas :

. 3,80x2,70 m R\$ 1.160,00

. 4.10x2.70 m R\$ 1.250,00

. 4.15x2.70 mR\$ 1.290,00

Total -----R\$ 3.700,00

- Prazo entrega – até 15 dias úteis
 - Prazo pagto – a combinar
-

**TAPEÇARIA PINTAR LTDA ME**

CNPJ: 56.629.330/0001-03 IE: 491.013.902.114

Avenida Marginal Direita, 1340 Centro - Orlandia/SP

CEP: 14620-000 - Telefone: (16)3726-5525 (16)3826-0943

Orlândia, 02 de Outubro de 2024

Nº 0914

Nome.. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

AOS CUIDADOS Lucas

Rua D.Pedro i N.520 Ituverava S.P.

Quantidade	Descrição	Unidade	Total
1	REFORMA COMPLETA 3 TOLDOS ENROLAR TROCAR LONA PINTURA AUTOMOTIVA MANUTENÇÃO GERAL	5.400,00	R\$ 5.400,00
Desconto			
Total			R\$ 5.400,00

Orçamento válido pelos próximos 10 dias.

FORMAS DE PAGAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.474.292/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MARGINAL DIREITA	NÚMERO 1273	COMPLEMENTO ANDAR 3
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 14.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SONIA	MUNICÍPIO SAO JOAQUIM DA BARRA	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO toldos5estrelas@hotmail.com	TELEFONE (16) 3811-2124
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2024** às **10:40:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

PRAÇA PROFº IVO VANNUCHI, S/N - VILA BELA VISTA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: **055865**
Nome: **MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821** CNPJ: **31.474.292/0001-28**
Nome Fant.: **TOLDOS 5 ESTRELAS** PIS/NIT:
Endereço: **AV. AVENIDA MARGINAL DIREITA** Nº: **01273**
Bairro: **VILA SONIA** Complemento: **3º ANDAR** CEP: **14600-000**
Cidade: **SAO JOAQUIM DA BARRA** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **14556**
Endereço: **AV. AVENIDA MARGINAL DIREITA** Nº: **01273**
Bairro: **VILA SONIA** Complemento: **3º ANDAR**
Cidade: **SÃO JOAQUIM DA BARRA** Estado: **SP** CEP: **14600-000**
Área: **0.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: Insc. Municipal: **14556** Horário de Funcionamento: **08:00 - 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura: **11/09/2018** Processo: **27287** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: **ESCRITORIO CONTABIL SAO VICENTE** Optante do Simples: **SIM**
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Outros**
Tipo ISS: **04 - Fixo** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **Comercio/Serviços** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
055866	MARCIA	159.***.308-**	11/09/2018		PROPRIETÁRIA

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000011	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0	11/09/2018	
0000001	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0	26/09/2022	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821
CNPJ: 31.474.292/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:22 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **1696.3126.D2D4.7407**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.474.292

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61114132

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/10/2024 10:51:25

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Portal de Serviços Públicos - Sistema de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Dados Mobiliários			
Inscrição:	14556		
Nome:	MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA	CNPJ:	31.474.292/0001-28

Mobiliário Consulta de débitos em aberto

A empresa não possui débitos pendentes. Confira abaixo os dados da empresa.

Dados Gerais

Código	CNPJ	Razão Social
14556	31.474.292/0001-28	MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821
Nome Fantasia	Data de Abertura	
TOLDOS 5 ESTRELAS	11/09/2018	
Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone
14556		
Atividade		
REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.		
Endereço		
Logradouro	Número	Complemento
AV. AVENIDA MARGINAL DIREITA	01273	3º ANDAR
Bairro	CEP	
VILA SONIA	14600000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFº IVO VANNUCHI, S/N - VILA BELA VISTA - SÃO JOAQUIM DA BARRA
CNPJ: 59.851.543/0001-65



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

055865

Contribuinte

MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821

Logradouro

AV. AVENIDA MARGINAL DIREITA

Bairro

VILA SONIA

Cidade

SAO JOAQUIM DA BARRA

CPF/CNPJ

31.474.292/0001-28

Número

01273

Complemento

3º ANDAR

CEP

14600000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:54:39 do dia 11/10/2024

Válida até 08/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número ECF8084D82BE26EC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.474.292/0001-28

Certidão n°: 68816865/2024

Expedição: 08/10/2024, às 10:52:44

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.474.292/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.474.292/0001-28
Razão Social: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO
Endereço: AV MARGINAL DIREITA 1273 ANDAR 3 / VILA SONIA / SAO JOAQUIM DA BARRA / SP / 14600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100704041479080945

Informação obtida em 08/10/2024 10:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



08/10/2024

0080460798

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5538038**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821, CNPJ: 31.474.292/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:**0080460798**



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 31.474.292/0001-28

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 08/10/2024 às 10:58:22

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 865BDFBE.8C4CFE3B.915509B9.458DDB81

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 08/10/2024 às 11:00:37

Em 08/10/2024 às 10:59:53 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 31474292000128

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:02:45

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

31474292000128

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 8 de outubro de 2024 às 11:01

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.474.292/0001-28 E RAZÃO SOCIAL/NOME: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31474292000128

LIMPAR

Data da consulta: 08/10/2024 11:04:31
Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CFAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Despacho GDUR-17

Referência: Processo SEI nº0017062/2024-36 - Proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Senhor Secretário-Diretor Geral,

Tratam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Preliminarmente, cabe mencionar que a necessidade de reparo decorre do uso rotineiro dos toldos na unidade e da incidência da luz solar nos mesmos, o que acarreta o desgaste natural do material, conforme pode ser observado nas fotos ora juntadas aos autos (1056729). Os toldos estão instalados na garagem do prédio da UR-17 e garantem a proteção das viaturas que ficam estacionadas no local.

Assim, justifica-se a contratação pretendida para assegurar a manutenção dos veículos e do espaço utilizado pela equipe da Unidade Regional de Ituverava.

Nesse sentido, almejando subsidiar a referida contratação, foi elaborado o Documento de Formalização de Demanda - DFD (1055139). Em virtude da baixa complexidade dos serviços a serem realizados, s.m.j, entende-se como **dispensável** a realização de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, nos termos do art. 72, I, da Lei 14.133/2021.

Da Proposta Recepcionada:

No intuito de obter um valor ofertado reduzido, realizou-se a prospecção de empresas no município e região.

Obtivemos a resposta de três empresas, sendo que a que apresentou menor valor foi a proposta comercial enviada por **MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821**, nome fantasia **TOLDOS 5 ESTRELAS**, registrada no CNPJ sob o nº 31.474.292/0001-28, no valor total de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) (1063130).

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no seguinte inciso do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, *in verbis*:

"Art. 75. **É dispensável a licitação:**

[...] II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de **outros serviços e compras**;" (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o [Decreto Federal nº 11.871/2023](#) atualizou o respectivo valor para **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Além disso, devido às particularidades, à extensão e à complexidade do objeto que se pretende contratar, entendemos, *s.m.j.*, que o mesmo pode ser enquadrado como **serviço comum**, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Tratando-se de contratação direta, cogente a observação à instrução processual em conformidade ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulando aos autos os documentos na sequência relacionados:

Inciso I - Documento de Formalização de Demanda - DFD (1055139);

Inciso II - Na estimativa de despesa tomou-se como parâmetro o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Inciso V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentos e certidões juntadas no Documento 1066644;

Inciso VI - No tocante à razão da escolha do contratado, a proponente selecionada apresentou a proposta mais vantajosa e é empresa do ramo na prestação dos serviços demandados, *s.m.j.*, possuindo equipe técnica/profissional adequada;

Inciso VII - A justificativa de preço ocorreu com base nos menores valores ofertados pelo mercado, ou seja, optou-se pela proposta mais vantajosa;

Restam pendentes, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, os documentos que serão inseridos aos autos na sequência de sua tramitação, a saber:

Inciso III - Parecer jurídico a ser emitido pelo d. **GTP**, quando o caso;

Inciso IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a ser emitida pela operosa **DCF**;

Inciso VIII - Autorização da autoridade competente.

Da Despesa e dos Prazos:

Em suma, a despesa prevista é de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) e o prazo de execução dos serviços é de **até 20 (vinte) dias úteis**.

Do Encerramento:

Diante do exposto, submetemos o presente à apreciação de Vossa Senhoria para, se a *Casa* entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com a empresa **MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821**, nome fantasia **TOLDOS 5 ESTRELAS**, inscrita no CNPJ sob nº 31.474.292/0001-28, por **dispensa de licitação**, e, após o regular tramite da instrução e serem juntados os documentos pendentes acima elencados, seja emitida a nota de empenho da despesa decorrente, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de **R \$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), mediante expedição de **Autorização de Serviços** pela **Diretoria de Materiais**.

Encaminhe-se à **SDG** para apreciação.

Após, em caso de aprovação, ao **D G A** para continuidade do trâmite e prosseguimento da instrução e, **concomitantemente**, à **DCF** para reserva dos recursos e à **DCP-5** para ciência.

Respeitosamente,

Rodrigo Marques Rodrigues
Diretor Técnico de Divisão - UR-17



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARQUES RODRIGUES, Diretor Técnico de Divisão**, em 15/10/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1066660** e o código CRC **B5EF28A6**.

Rua Dom Pedro I, n. 520 - Bairro Estância
Vale do Sol - Ituverava

SP - CEP 14500-000

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1066660

Despacho GSDG

Senhor Diretor do DGA

Encaminho à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e eventuais providências a demanda formulada pelo Diretor de UR-17, concordando com a necessidade da compra requerida.



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO FRAGA LIMA, Secretário-Diretor Geral**, em 14/11/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1091476** e o código CRC **6E45315D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1091476

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 17062/2024-36

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

EM EXAME: Complemento da instrução

Visto.

Trata o presente de proposta de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, considerando as informações constantes do despacho GDUR-17 (1066660), encaminhem-se os autos à **DM**, para complementar a instrução do objeto pretendido.

Concomitantemente, à **DCP-5**, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 19/11/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **1092466** e o código CRC **7C4BFA7C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São
Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1092466

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
125/2024	925463	Rascunho	REGINALDO DE SOUZA COELHO
Título: Reforma de toldos			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 24.000,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
17809 - Instalação / manutenção - cobertura/passarela/toldo /barraca	METRO QUADRADO	32
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Coefficiente de Variação: 275,8336%
R\$ 3,0900	R\$ 73.081,2916	Desvio Padrão: 201.582,7465
	R\$ 750,0000	Maior Preço: R\$ 1.013.000,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	35	METRO QUADRADO	R\$ 224,0000	31/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233206000692024	31/10/2024	1	Confecção e instalação de toldos para a área da ampliação do prédio do Rio Pardo
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102332	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
S. G. COMERCIAL GASPARINI LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ourinhos	Avenida Renato da Costa Lima	19903302	35

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 6.330,0000	18/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98780505900792024	18/11/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de toldos para vagas de estacionamento e aquisição de pergolados para locais públicos, com o fornecimento de instalação e material incluso para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987805	SISRP	Pregão
Fornecedor			
AIALA TENDAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
TOLDO FIXO SOMBREADO EXTERNO (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO) Toldo Fixo Sombreado Externo (Mão de Obra e Material Incluso) 1 Módulo de cobertura 5x5, (toldo) que correspondem a 2 (duas) vagas de carros. A altura do módulo deve possuir 2,60 metros. Deve conter 2 (dois) pilares de fixação em estrutura metálica tubular, com tela de cobertura na cor preta medindo 5 x 5 metros com fornecimento de material e instalação completa inclusa AMPLA CONCORRENCIA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 6.330,0000	18/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98780505900792024	18/11/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de toldos para vagas de estacionamento e aquisição de pergolados para locais públicos, com o fornecimento de instalação e material incluso para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987805	SISRP	Pregão
Fornecedor			
AIALA TENDAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

TOLDO FIXO SOMBREADO EXTERNO (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO) 1 Módulo de cobertura 5x5, (toldo) que correspondem a 2 (duas) vagas de carros. A altura do módulo deve possuir 2,60 metros. Deve conter 2 (dois) pilares de fixação em estrutura metálica tubular, com tela de cobertura na cor preta medindo 5 x 5 metros com fornecimento de material e instalação completa inclusa. COTA ME/EPP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 11.500,0000	18/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98780505900792024	18/11/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de toldos para vagas de estacionamento e aquisição de pergolados para locais públicos, com o fornecimento de instalação e material incluso para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987805	SISRP	Pregão
Fornecedor	JUNIOR CESAR SALVADOR 72412429987		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

PERGOLADO: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Será passado verniz em tom imbuia com duas demãos com intervalo de 12 horas cada, as fixações dos pés deverão ser com a adição de concreto, a madeira deverá ser pinus autoclavados, deverá ser feito encaixe central nos pés direitos para assentar as travessas de 10x20x3 metros. AS pérgolas deverão ser fixadas com parafusos telheiros de 8mm de diâmetro por 25 cm de comprimento, sendo feitas de cima para baixo sem que se perceba a presença dos mesmos. Os quatro pontos de iluminação serão feitos (entrada e saída da pérgola) com cavidades na madeira para que se esconda o fio. Material incluso para a realização do serviço: 2 Galões de 3,6 litros de verniz em tom imbuia; 24 Parafusos telheiro de diâmetro 8mm por 25cm de comprimento; 30 Parafusos 6x100mm; 4 Arandelas para Iluminação 9x12cm; 50 metros de fio de energia de diâmetro 1,5 mm; 50 metros de mangueira corrugada diâmetro ½"; 6 peças de pinus autoclavado com medidas 20x20x3,5 metros; 4 peças de pinus autoclavado com medidas 10x20x3,00 metros; 12 peças de pinus autoclavado com medidas 5x15x3,00 metros; COTA PARA ME/EPP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	9	UNIDADE	R\$ 11.500,0000	18/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98780505900792024	18/11/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de toldos para vagas de estacionamento e aquisição de pergolados para locais públicos, com o fornecimento de instalação e material incluso para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987805	SISRP	Pregão
Fornecedor			
JUNIOR CESAR SALVADOR 72412429987			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

PERGOLADO: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Será passado verniz em tom imbuia com duas demãos com intervalo de 12 horas cada, as fixações dos pés deverão ser com a adição de concreto, a madeira deverá ser pinus autoclavados, deverá ser feito encaixe central nos pés direitos para assentar as travessas de 10x20x3 metros. AS pérgolas deverão ser fixadas com parafusos telheiros de 8mm de diâmetro por 25 cm de comprimento, sendo feitas de cima para baixo sem que se perceba a presença dos mesmos. Os quatro pontos de iluminação serão feitos (entrada e saída da pérgola) com cavidades na madeira para que se esconda o fio. Material incluso para a realização do serviço: 2 Galões de 3,6 litros de verniz em tom imbuia; 24 Parafusos telheiro de diâmetro 8mm por 25cm de comprimento; 30 Parafusos 6x100mm; 4 Arandelas para Iluminação 9x12cm; 50 metros de fio de energia de diâmetro 1,5 mm; 50 metros de mangueira corrugada diâmetro ½"; 6 peças de pinus autoclavado com medidas 20x20x3,5 metros; 4 peças de pinus autoclavado com medidas 10x20x3,00 metros; 12 peças de pinus autoclavado com medidas 5x15x3,00 metros; AMPLA CONCORRENCIA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	UNIDADE	R\$ 720,0000	13/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16048705900032024	13/11/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de Serviço de Áudio e Som e locação de estruturas para eventos do Centro de Preparação de oficiais da Reserva e Colégio Militar de São Paulo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160487	SISRP	Pregão
Fornecedor			
PILAR ORGANIZACOES E FESTAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Transporte, montagem, desmontagem e remoção de TENDA ABERTA, dimensões de 5m (frente) x 5m (profundidade), com 2,50 m de altura, cobertura tipo pirâmide com lona branca, em estrutura em tubos metálicos, em material anti- chama e Laudo Técnico que garanta a segurança das estruturas e o cumprimento das normas técnicas vigentes.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 241,0000	07/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692205904052024	07/11/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção e instalação de coberturas em policarbonato 6mm, com materiais inclusos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926922	SISPP	Pregão
Fornecedor			
AGUAS DE MINAS COMERCIO E CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Confecção e instalação de cobertura em policarbonato alveolar 6mm, nas cores a definir, TIPOS: Passarela, chalés, varanda, janelas. Estrutura aço galvanizado, 50 x 30 (mm), chapa 16mm de espessura com soldagem tipo MIG em toda a estrutura, sustentação em tubos com medidas mínimas de 3 polegadas, pintura epóxi (duas demãos) na cor cinza platina. Previsão de calhas para drenagem de água da chuva, nas junções em L e onde possa desaguar a partir de telhados existentes nos locais de instalação. Perfis externos de acabamento em U de alumínio nas extremidades, com furos para drenagem a cada 50 cm de distância e demais acessórios necessários para o bom acabamento do objeto. ***ATENÇÃO AO TERMO DE REFERENCIA***

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.800,0000	06/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17034606000872024	06/11/2024	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção das estrutura metálica e substituição dos Toldos instalados na edificação da SRA/RO
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170346	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
JEDS CONSTRUCOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca - Serviço de manutenção e pintura em toldo medindo 8,0 x 4,0 m, com fornecimento de material

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	CALAMA	76820781	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i9	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.980,0000	06/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17034606000872024	06/11/2024	2	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção das estrutura metálica e substituição dos Toldos instalados na edificação da SRA/RO
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170346	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
JEDS CONSTRUCOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca - Serviço de manutenção e pintura em toldo medindo: 15,0 x 4,0 m , com fornecimento de material

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Avenida Calama	76820781	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 39.500,0000	03/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815106002352024	03/11/2024	1	Serviços de aluguel de toldo/tenda contendo ou não estrutura de piso nivelador, e estrutura de palco - Jornada de Integração região sul (Ifes Guarapari)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158151	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
ART EVENTOS LOCACAO DE TENDAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - COBERTURA/PASSARELA/TOLDO/BARRACA INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - COBERTURA/PASSARELA/TOLDO /BARRACA

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Vitória	Avenida Rio Branco	29056264	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i11	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.520,0000	29/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10231806000872024	29/10/2024	3	Manutenção e Conservação de Bens Móveis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102318	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
51.302.133 GILBERTO ANTONIO DE BRITO			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ilha Solteira	Avenida Brasil Central	15385007	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 600,0000	24/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20000905900422024	24/10/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação de eventos, compreendendo serviço de locação com fornecimento de material e respectiva montagem.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200009	SISRP	Pregão
Fornecedor			
APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Tendas piramidais 6m x 6m, com fechamento nas laterais, estrutura metálica com fabricação em ferro tubular, com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação em estrutura de ferro tubular com alturade 3 m ancorados com corda de nylon de 3/4, com amarras especiais. A lona de cobertura deverá ser de PVC na cor branca e com reforço de fibras de tecido depoliéster impermeável e com blackout solar, tratamento anti-chamas e anti-mofo e de alta resistência ao calor, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente. As tendas deverão possuir sistema de fixação ao solo, bem comoamarração em cabo de aço a fim de garantir maior segurança da estrutura. As estruturas de sustentação-base das tendas em alumínio ou ferro deverão ser envelopadas com malhas tencionadas na cor branca.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 500,0000	24/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20000905900422024	24/10/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação de eventos, compreendendo serviço de locação com fornecimento de material e respectiva montagem.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200009	SISRP	Pregão

Fornecedor
APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Tendas piramidais 6m x 6m, estrutura metálica com fabricação em ferro tubular, com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação em estrutura de ferro tubular com altura de 3 m ancorados com corda de nylon de 3/4, com amarras especiais. A lona de cobertura deverá ser de PVC na cor branca e com reforço de fibras de tecido de poliéster impermeável e com blackout solar, tratamento anti-chamas e anti-mofo e de alta resistência ao calor, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente. As tendas deverão possuir sistema de fixação ao solo, bem como amarração em cabo de aço a fim de garantir maior segurança da estrutura. As estruturas de sustentação-basedas tendas em aluminio ou ferro deverão ser envelopadas com malhas tencionadas na cor branca.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i14	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 3.710,0000	22/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20039406000162024	22/10/2024	2	Contratação de empresa especializada para confecção sob medida e instalação de: a) Cobertura em aço inox e policarbonato aveolar na cor cinza para proteção dos totens de acesso ao estacionamento da SR/PF/RN; b) Guarda- Corpo em aço inox para rampa do estacionamento da SR/PF/RN; c) Elementos em aço inox para composição do bicicletário do estacionamento da SR/PF/RN e d) Guarda-Corpo em tubo galvanizado para rampa de entrada de veículos da SR/PF/RN.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200394	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
CROQUINOX - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Cobertura em aço inox e policarbonato aveolar na cor cinza para proteção dos totens de acesso ao estacionamento da SR/PF/RN.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RN/Natal	Rua Doutor Lauro Pinto	59064165	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i15	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	17/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12110106000742024	17/10/2024	1	Serviço de Manutenção de Toldo Articulado.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	121101	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
SOLUTOLDOS BRASIL LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Cenno Sbrighi 378	05036900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 109,3200	17/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900032024	17/10/2024	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Manutenção Predial preventiva e corretiva efetiva nas dependências das edificações deresponsabilidade do DSEI Amapá e Norte do Pará, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão

Fornecedor
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	600	UNIDADE	R\$ 3,0900	17/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900032024	17/10/2024	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Manutenção Predial preventiva e corretiva efetiva nas dependências das edificações deresponsabilidade do DSEI Amapá e Norte do Pará, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão

Fornecedor
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 91,7400	17/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900032024	17/10/2024	50	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Manutenção Predial preventiva e corretiva efetiva nas dependências das edificações deresponsabilidade do DSEI Amapá e Norte do Pará, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R\$ 39,4100	17/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900032024	17/10/2024	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Manutenção Predial preventiva e corretiva efetiva nas dependências das edificações deresponsabilidade do DSEI Amapá e Norte do Pará, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

20	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	600	UNIDADE	R\$ 19,7100	17/10/2024	Sim
----	---	--------------------------------------	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900032024	17/10/2024	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Manutenção Predial preventiva e corretiva efetiva nas dependências das edificações deresponsabilidade do DSEI Amapá e Norte do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão

Fornecedor
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: SUBCOBERTURA COMMANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R\$ 52,9000	17/10/2024	Sim
----	---	--------------------------------------	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900032024	17/10/2024	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Manutenção Predial preventiva e corretiva efetiva nas dependências das edificações deresponsabilidade do DSEI Amapá e Norte do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão

Fornecedor
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	240	UNIDADE	R\$ 72,8600	17/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900032024	17/10/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Manutenção Predial preventiva e corretiva efetiva nas dependências das edificações deresponsabilidade do DSEI Amapá e Norte do Pará, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	660	UNIDADE	R\$ 20,6900	17/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900032024	17/10/2024	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Manutenção Predial preventiva e corretiva efetiva nas dependências das edificações deresponsabilidade do DSEI Amapá e Norte do Pará, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	660	UNIDADE	R\$ 18,8400	17/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900032024	17/10/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Manutenção Predial preventiva e corretiva efetiva nas dependências das edificações deresponsabilidade do DSEI Amapá e Norte do Pará, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão

Fornecedor
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	660	UNIDADE	R\$ 28,2900	17/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900032024	17/10/2024	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços Manutenção Predial preventiva e corretiva efetiva nas dependências das edificações deresponsabilidade do DSEI Amapá e Norte do Pará, conforme condições e exigências estabelecidasneste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão

Fornecedor
ARCA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 650,0000	15/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78930006000692024	15/10/2024	1	Serviço de reparo do toldo da Barbearia da Capitania Fluvial do Rio Paraná utilizado pelos militares envolvidos na Operação Iguaçu
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789300	SISPP	Dispensa
Fornecedor	P W V MIGLIORINI LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Foz do Iguaçu	Rua Barão Rio Branco	85851310	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 250.000,0000	10/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92649505900812024	10/10/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Reforma da cobertura no prédio do Fórum da Comarca de Casa Branca.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926495	SISPP	Pregão
Fornecedor	SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUCOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 360.000,0000	10/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92649505900782024		10/10/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de reforma da cobertura, impermeabilização de lajes e instalação de novo sistema de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), no prédio do Fórum da Comarca de São Simão.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926495		SISPP		Pregão	
Fornecedor							
SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUCOES LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Descrição Detalhada

Execução de reforma da cobertura, impermeabilização de lajes e instalação de novo sistema de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), no prédio do Fórum da Comarca de São Simão.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 830.000,0000	10/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92649505900762024		10/10/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da cobertura e impermeabilização de platibandas, no prédio do Fórum Regional III Jabaquara.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926495		SISPP		Pregão	
Fornecedor							
OLDSERV CONSTRUTORA LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i30	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 750,0000	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98233306003872024	09/10/2024	1	Prestação de serviço- confecção de toldos em lona com estrutura metálica 5.00 x 1.00

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982333	SISPP	Dispensa

Fornecedor
MIGUEL ANGELO DOS SANTOS SILVA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca- confecção de toldos em lona com estrutura metálica 5.00 x 1.00

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Belo Jardim	Avenida Deputado José Mendonça Bezerra	55150005	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PMSP - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 504.961,0000	08/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92640303900022024	08/10/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para construçãode cobertura de quadra, instalação de playground de madeira plástica e serviços complementares na Praça José Dias - Rua Pedro Chies, altura do nº 94, Jardim Colorado, Distrito de Sapopemba - São Paulo

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926403	SISPP	Concorrência

Fornecedor
AN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.220,0000	06/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78370106000142024	06/10/2024	1	Contratação de serviços de empresa especializada em confecção e instalação de toldos (AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE TOLDOS CURVOS. MEDIDAS das 03 UN de Toldos: 1º - 5 MT POR 1.50; 2º - 6 MT POR 1.50; 3º - 3 MT POR 1.50. MATERIAL: ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, LONA ANT CHAMAS, COM BLECAUTE).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783701	SISPP	Dispensa

Fornecedor
NS TENDAS E SOMBREADORES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca - (AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE TOLDOS CURVOS. MEDIDAS das 03 UN de Toldos: 1º - 5 MT POR 1.50; 2º - 6 MT POR 1.50; 3º - 3 MT POR 1.50. MATERIAL: ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, LONA ANT CHAMAS, COM BLECAUTE).

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RN/Natal	Rua Silvio Pelico, S/N	59040150	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.013.000,0000	03/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92649503900012024	03/10/2024	1	Objeto: Execução de reforma da cobertura no prédio do Fórum da Comarca de São José do Rio Pardo

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926495	SISPP	Concorrência

Fornecedor
EDIFICA VALE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

34	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.900,0000	03/10/2024	Sim
----	---	----------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
6002906900102024	03/10/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de toldos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	60029	SISPP	Dispensa
Fornecedor	4M COMERCIO DE TOLDOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Fornecimento e instalação dos toldos: TOLDO A - Modelo: cortina, Cor: bege e opaco (sem visor), Dimensões: 260cm x 315cm (altura x largura) TOLDO B - Modelo: cortina,Cor: bege e opaco (sem visor), Dimensões: 260cm x 308cm (altura x largura)TOLDO C - Modelo: cortina, Cor: bege e opaco (sem visor), Dimensões: 260cm x 145cm (altura x largura)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 35	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.690,0000	02/10/2024	Sim
------	---	--------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93113506000162024	02/10/2024	1	Serviço de reforma de 01 toldo de caída reta, avanço suspenso e laterais fechadas, nas dimensões 5,00x2,50x1,00m, o qual está localizado no Bloco C da Fundepi. O serviço deverá contemplar a pintura da estrutura de ferro com tinta de linha automotiva na cor branca e instalação de novo revestimento em lona PVC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931135	SISPP	Dispensa
Fornecedor	S. A. DE OLIVEIRA TOLDOS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Serviço de reforma de 01 toldo de caída reta, avanço suspenso e laterais fechadas, nas dimensões 5,00x2,50x1,00m, o qual está localizado no Bloco C da Fundepi. O serviço deverá contemplar a pintura da estrutura de ferro com tinta de linha automotiva na cor branca e instalação de novo revestimento em lona PVC.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Presidente Prudente	Avenida Comendador Alberto Bonfiglioli	19063390	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 572,7300	30/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25703105900042024	30/09/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Abastecimento de Água das Aldeias Indígenas da abrangência do DSEI Amapá e Norte do Pará,
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257031	SISRP	Pregão
Fornecedor			
INTERNORTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca: ALOJAMENTO PARA EQUIPE DE MANUTENÇÃO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 16.900,0000	29/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001406001402024	29/09/2024	1	Contratação de serviços de fornecimento e instalação de cobertura de policarbonato com estrutura em alumínio para o imóvel que abriga os Cartórios Eleitorais de Juiz de Fora/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70014	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
TOLDOS E COBERTURAS AURORA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Juiz de Fora	Rua Santo Antônio	36015001	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	390	UNIDADE	R\$ 750,0000	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98348505900082024	27/09/2024	46	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Processo Licitatório visa selecionar as melhores propostas para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimentode estrutura para eventos, que serão destinados às secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I Termo de Referência do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983485	SISRP	Pregão

Fornecedor
BAHIAPORT PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	280	UNIDADE	R\$ 149,0000	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98348505900082024	27/09/2024	45	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Processo Licitatório visa selecionar as melhores propostas para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimentode estrutura para eventos, que serão destinados às secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I Termo de Referência do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983485	SISRP	Pregão

Fornecedor
BAHIAPORT PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	640	UNIDADE	R\$ 135,0000	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98348505900082024	27/09/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Processo Licitatório visa selecionar as melhores propostas para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimentode estrutura para eventos, que serão destinados às secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I Termo de Referência do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983485	SISRP	Pregão

Fornecedor
BAHIAPORT PRODUcoes DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	430	UNIDADE	R\$ 120,0000	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98348505900082024	27/09/2024	43	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Processo Licitatório visa selecionar as melhores propostas para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimentode estrutura para eventos, que serão destinados às secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I Termo de Referência do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983485	SISRP	Pregão

Fornecedor
BAHIAPORT PRODUcoes DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1335	UNIDADE	R\$ 95,0000	27/09/2024	Sim

Id da Compra

98348505900082024

Comprado em

27/09/2024

Nº do Item

42

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Processo Licitatório visa selecionar as melhores propostas para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimentode estrutura para eventos, que serão destinados às secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I Termo de Referência do Edital.

Esfera

Estadual

UASG

983485

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BAHIAPORT PRODUcoes DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 15.000,0000	24/09/2024	Sim

Id da Compra

92649506900312024

Comprado em

24/09/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Sombreadores para estacionamento, em dois módulos, para cobertura de quatro vagas de veículo no estacionamento do prédio da Comarca de Conchas Aquisição e Instalação

Esfera

Estadual

UASG

926495

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

METALURGICA PARK LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

44	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 23.580,0000	23/09/2024	Sim
----	---	-----------------------------------	---	---------	-----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45116406900662024	23/09/2024	1	Objeto: Fornecimento e Instalação de 03 unidades de toldos em Policarbonato 10 mm, na cor azul, com treliça em material metálico fixado na parede com mão francesa. Sendo: 01 unidade medindo 3 mX 5 m X 4 m, 01 unidade 3,20 mX 2 mX 9m e01 unidade 3,20 mX8,10m X3, 5m (altura X Largura X comprimento/ profundidade).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	451164	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

 45	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.700,0000	22/09/2024	Sim
---	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016106006582024	22/09/2024	1	Aquisição de serviço de instalação /montagem de cobertura; toldo em lona
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450161	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
CASTILHO & TAFNER COMERCIO DE TOLDOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Descrição Detalhada			
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Av. Érico Veríssimo, 701 - Barão Geraldo, Campinas - SP, 13083-851	13083872	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 219.800,0000	20/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98780503900132024	20/09/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DE EDIFICAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987805	SISPP	Concorrência
Fornecedor	ESQUADRO LAJES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE DO POSTO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 470,0000	12/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98340305900572024	12/09/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de montagem e locação de palcos, equipamentos de iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares para realização dos Festejos dos Distritos de Maniaçu, Brejinho das Ametistas, Pajeú dos Ventos, dia do Evangélico e o povoado de Santa Luzia do município de Caetité-BA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983403	SISRP	Pregão
Fornecedor	ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 454,0000	12/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98340305900572024	12/09/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de montagem e locação de palcos, equipamentos de iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares para realização dos Festejos dos Distritos de Maniaçu, Brejinho das Ametistas, Pajeú dos Ventos, dia do Evangélico e o povoado de Santa Luzia do município de Caetité-BA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983403	SISRP	Pregão
Fornecedor	3M PRESTACOES DE SERVICOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 291.706,0000	12/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98004403900092024	12/09/2024	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da cobertura da quadra EMEF sagrada família, Belterra-PA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980044	SISPP	Concorrência
Fornecedor	MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada
EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA 23,65 X 33,60 m da escola municipal de ensinofundamental sagrada família.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 450,0000	12/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98340305900572024		12/09/2024		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de montagem e locação de palcos, equipamentos de iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares para realização dos Festejos dos Distritos de Maniaçu, Brejinho das Ametistas, Pajeú dos Ventos, dia do Evangélico e o povoado de Santa Luzia do município de Caetité-BA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983403		SISRP		Pregão	
Fornecedor							
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Descrição Detalhada							
Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca							
Legenda:							
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.							
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.							

Relatório emitido em 21/11/2024 15:11

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Despacho GDM

PROCESSO: SEI Nº 17062/2024-36

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

ASSUNTO: **Complementação da instrução**

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos de proposta de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A fim de instrução da contratação, foram inseridos aos autos o Documento de Formalização de Demanda (1055139), fotos dos toldos a serem restaurados (1056729), orçamentos de três empresas (1063130, 1063133) que foram consolidados no Quadro Comparativo (1057006).

Registro que tentamos localizar contratações similares para avaliar efeito de pesquisa de preços adicional, sem sucesso, visto que, por se tratar de serviços, as especificidades do objeto são de imensa variedade possível, como se verifica no relatório da pesquisa realizada na ferramenta da plataforma do Governo Federal (1094678), o que reflete na variedade de valores e dados estatísticos do referido banco de dados.

Dessa maneira, em atenção ao Despacho DGA-AC (1092466), encaminho os autos aos seus cuidados para complementação da instrução do objeto pretendido, (i) juntando os documentos de habilitação vencidos e (ii) realizando os cadastros no SICAF e no CAUFESP, a fim de viabilizar a

contratação da empresa indicada no despacho da UR-17 (1066660).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 21/11/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1094682** e o código CRC **11BFBA4B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1094682



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 22/11/2024, às 10h18, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 31.474.292/0001-28 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 22/11/2024, às 10h18.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **6f3a49d7-ccfd-4260-80ea-b363b04b9bde**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821**

CPF/CNPJ: **31.474.292/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:12:41 do dia 22/11/2024 , com validade até o dia 22/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zPAspvZSIWoVGugoJmYC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.474.292/0001-28
Razão Social: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO
Endereço: AV MARGINAL DIREITA 1273 ANDAR 3 / VILA SONIA / SAO JOAQUIM DA BARRA / SP / 14600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111402141479080910

Informação obtida em 22/11/2024 10:17:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.474.292/0001-28 DUNS®: 947235774
Razão Social: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO ***.771.308-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Emitido em: 22/11/2024 10:21
CPF: 288.XXX.XXX-02 Nome: ARIEL BRAGA GILA
Ass: _____

1 de 1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.474.292

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62237532

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/11/2024 10:16:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 31.474.292/0001-28****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 22/11/2024 às 10:17:31**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: E664B215.3B8B6AF9.6998B383.2960527E**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

UGE RESPONSÁVEL:
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 25/02/2021
DATA DA INCLUSÃO NO SIAFÍSICO: 25/02/2021
DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/02/2021
SITUAÇÃO: ATIVO
CNPJ: 31474292/0001-28
RAZÃO SOCIAL:
MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:20:04

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

31474292000128

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 22 de novembro de 2024 às 14:19

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.474.292/0001-28 E RAZÃO SOCIAL/NOME: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

ENC: Dados bancário

De Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Data Sex, 22/11/2024 14:13

Para Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

De: Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 10:58

Para: DCF-1 - Lista de Distribuição Automática <lista-dcf01@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Dados bancário

Caras(os) senhoras(es), colegas funcionários(as) da DCF-1,
Bom Dia e Cordiais Saudações.

Solicito o cadastro da empresa para possibilitação de compra:

CNPJ – 31.474.292/0001-28

Márcia Roberta de Oliveira Silvério

Av.Marginal Direita , 1273 – São Joaquim da Barra –SP

Tels: 16 3811 2124 – 99296 1891 - 99164 7616

- Santander (pessoa jurídica)
- Márcia Roberta de Oliveira Silvério
- CNPJ 31.474.292/0001-28
- Ag 0028
- c.c. 13004684-0
-
- Chave pix (CNPJ) 31.474.292/0001-28
-

Grato pela Atenção,

Ariel B G, Auxiliar Técnico,
Seção de Compras, DM-1
3292-3425

De: Toldos 5 Estrelas Casa&Comércio <toldos5estrelas@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 10:40

Para: Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Assunto: Dados bancário

Geralmente, você não recebe emails de toldos5estrelas@hotmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

São Joaquim da Barra, 22 Novembro de 2.024

Ariel,

Bom dia !

Segue os dados bancários :

- Santander (pessoa jurídica)
- Márcia Roberta de Oliveira Silvério
- CNPJ 31.474.292/0001-28
- Ag 0028
- c.c. 13004684-0
-
- Chave pix (CNPJ) 31.474.292/0001-28

Grata

Márcia R. Silvério
Aux. Escritório

Toldos 5 Estrelas
Casa&Comércio

Av. Marginal Direita, 1273 - São Joaquim da Barra-SP
16 3811 2124
16 99164 7616
www.facebook.com/toldos5estrelasSJB

Despacho DM-1

Objeto: serviços de **manutenção do toldos**, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio **da Unidade Regional de Ituverava - UR-17** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

Assunto: complementação da instrução de contratação

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto

A fim de atender à solicitação para complementação da instrução para a contratação do prestador do serviço ora tratado (1094682), a DM-1 atualizou as certidões e realizou os cadastros da empresa (1095276/1095455) e solicitou à DCF-1 a atualização do cadastro no Siafem (1095457).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/11/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1095462** e o código CRC **E0DFA2A2**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1095462

/governosp

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

14:08:07

Item

Negociação

Fornecedores



67482- Servico de Manutencao Ou Conservacao de Cobertura - Substituicao de Lona Em Toldo

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo
5 - Servicos de Manutencoes/conservacoes de Bens Moveis e Imoveis

Classe
531 - Servicos de Manutencoes/reparos Em Instalacoes Prediais

Serviço
787 - Servico de Manutencao Ou Conservacao de Cobertura

Elemento de Despesa
339039 - Outros Servicos de Terceiros-pessoa Juridica

Natureza de Despesa
33903979
33903980

Descrição do Item:

Servico de Manutencao Ou Conservacao de Cobertura - Substituicao de lona em toldo

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	1 - Un	Ativo	
11	11 - M2	Ativo	

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un

10.732

Potenciais Fornecedores

* Não houve negociação no periodo. (De 27/05/2024 até 27/11/2024)

Ouvidoria

Transparência

SIC



Despacho GDM

PROCESSO: SEI 0017062/2024-36.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

ASSUNTO: Autorizar contratação e despesa.

Senhor Diretor Técnico do DGA,

Cuidam os autos de proposta de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD - 1055139), fotos dos toldos a serem restaurados (1056729) e o exposto no Despacho GDUR-17 (1055139).

Nos termos do Despacho GDUR-17 (1055139), a UR-17 realizou prospecção de mercado, obtendo 3 (três) orçamentos (1063130, 1063133 e 1057006 - página 02), aglutinados no Quadro Comparativo (1057006 - página 01).

Como mencionado no Despacho GDM (1094682), a tentativa de localizar contratações similares para avaliar o impacto de pesquisa de preços adicional não teve sucesso, pois, por se tratar de serviço, as especificações do objeto são variadas, como mostra o relatório da pesquisa na plataforma do Governo Federal (1094678). Isso resulta em uma grande diversidade de valores e dados estatísticos.

Dessa forma, a proposta comercial de menor preço para o item foi apresentada pela empresa MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVEIRO 15977130821 - ME "*Toldos 5 estrelas*", inscrita no CNPJ nº 31.474.292/0001-28 (1063130), no valor total de **R \$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), montante este que permite a dispensa de licitação nos termos inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Assim, a empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, não possui impedimentos à contratação ora pretendida (1095276, 1095455 e 1066644).

Por fim, informo que o cadastro no SIAFEM já foi solicitado, como se vê no e-mail digitalizado (1095457).

Em razão do exposto, submeto o presente à elevada consideração de Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a despesa** com a empresa acima nominada por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Antes, porém à **D C F** para informar a compatibilidade orçamentária e efetivar a reserva de recursos, destacando que para efeito de reserva e empenho foi identificado o item BEC 67482 (1099036).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 27/11/2024, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1099063** e o código CRC **6C5CE9FF**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1099063

Despacho GDCF

EMPRESA: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVEIRO
15977130821 - ME "Toldos 5 estrelas"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

ASSUNTO: Reserva de Recursos

Dispensa de licitação nos termos inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

À **D.C.F.-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.39.79**, no valor de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), tendo por finalidade atender à despesa referente à **contratação supracitada**, conforme despacho **GDM (1099063)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 28/11/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1099527** e o código CRC **B962C057**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1099527



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00652

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S17062/24				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	28/11/2024	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339039	Valor	3.700,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>11</td><td>3.700,00</td></tr></table>						Mês	Valor	11	3.700,00
Mês	Valor								
11	3.700,00								
Observação									
79 - RESERVA DE RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE TOLDOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA UNIDADE REGIONAL DO TCESP DE ITUVERAVA - UR-17, SEI0017062/2024-36.									
Usuário									
Consultado Em	28NOV2024	Horário	12:47						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2024NR00652** (1099901) conforme despacho **GDCF** (1099527) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 28/11/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/11/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1099902** e o código CRC **F0F4B425**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1099902

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 17062/2024-36

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

EM EXAME: Autorização da contratação - Dispensa com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Visto.

Trata este processado de proposta de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Senhor Diretor da Unidade Regional (1066660), além de motivar a contratação, relacionou os documentos nos moldes do artigo 72 da LLCA: Documento de Formalização de Demanda - DFD (1055139); Estimativa de despesa em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Quadro Comparativo de Preços (1057006 - página 01); Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentos e certidões juntadas no Documento 1066644; Razão da escolha do contratado e justificativa do preço: a proponente selecionada apresentou a proposta mais vantajosa e é empresa do ramo na prestação dos serviços demandados (1063130).

Em complemento à instrução nos autos, a DM (1099063) atualizou os documentos de habilitação da proponente **Marcia Roberta de Oliveira Silvério** (CNPJ nº 31.474.292/0001-28), documentos (1095276, 1095455 e 1066644), ressaltando que a empresa não possui impedimentos à contratação pretendida.

No mais, para o caso em exame, a análise jurídica e o estudo técnico preliminar ficam dispensados, considerando o valor, a prestação circunscrita em período curto e a baixa complexidade da contratação, com fulcro no artigo 3º^[1], inciso VIII e no artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCE-SP nº 21/2023.

Pelo exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023 e pelo artigo 1º, inciso II do Ato GP nº 13/2023^[2], **autorizo** a despesa no valor de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) para a prestação dos serviços em epígrafe, com fundamento no artigo 75^[3], inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Destarte, encaminhem-se à **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a emissão da nota de empenho no valor acima autorizado e, após, à **Diretoria de Materiais** para formalizar o instrumento, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA^[4].

[1] RESOLUÇÃO Nº 21/2023

ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...) VIII - DISPENSAR A ANÁLISE JURÍDICA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 5º DO ARTIGO 53 DA LLCA, COMBINADO COM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA.

ARTIGO 16. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ETP PODERÁ SER DISPENSADO, A CRITÉRIO DO DGA, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 74 E 75 DA LLCA, DESDE QUE OS RESPECTIVOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO DISPOSITIVO LEGAL POR ÚLTIMO CITADO.

^[2] (...) VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

ATO GP Nº 13/2023:

ARTIGO 1º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

(...) II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;

[3] LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ARTIGO 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

(...) II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS; * O DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023

ATUALIZOU O RESPECTIVO VALOR PARA R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

[4] ARTIGO 72. (...) PARÁGRAFO ÚNICO. O ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 04/12/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1103011** e o código CRC **7DA6C71C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1103011

Despacho GDCF

**EMPRESA: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA
SILVEIRO 15977130821 - ME "Toldos 5 estrelas"**

**OBJETO: Prestação de serviços de
manutenção de toldos, com fornecimento de materiais, a
serem realizados no prédio da Unidade Regional de
Ituverava - UR-17**

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (1103011), encaminhe-se à **DCF-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2024NR00652 (1099901)**, no valor de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**.

Após, à **DM**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 06/12/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1107402** e o código CRC **AD7EFF34**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1107402



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2024NE05617

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Data de Emissão	06DEZ2024		

CNPJ/CPF/UG	31474292000128 - MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVEIRO		
Credor	MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVEIRO		
Endereço	AV. MARGINAL DIREITA, 1273 - ANDAR 3		
Cidade	SAO JOAQUIM DA BARRA	UF	SP
		CEP	14600-000

Origem Material	
-----------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903979	020010	014.017.0389	020103

No Processo	S17062/24	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI Nº 14.133/2021
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	Nº OC

Valor do Empenho R\$	3.700,00 (três mil e setecentos reais)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>12</td><td>3.700,00</td></tr></table>	Mês	Valor	12	3.700,00
Mês	Valor				
12	3.700,00				

Item:	001	Unidade de Medida	SERV	Quantidade	0001	Preço Unitário	3.700,00	Preço Total	3.700,00
Descrição: EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER AS DESPESAS COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE TOLDOS, COM FORNECIMENTO DEMATERIAIS, A SEREM REALIZADOS NO PREDIO DA UNIDADEREGIONAL DO TCESP DE ITUVERAVA - UR-17, CONFORMEAUTORIZACAO PROFERIDA EMDESPACHO DGA-AC (1103011)PELO SENHOR DIRETOR TECNICO DE DEPARTAMENTO, SEI0017062/2024-36.									



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	3.700,00
Local de Entrega	RUA DOM PEDRO I, 520 - ITUVERAVA -SP
Data de Entrega	06DEZ2024

RENATO MARTINS COSTA
23695404868

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001
--------------------------	----------------------------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2024NE05617 (1107820) conforme despacho **GDCF**
(1107402) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 06/12/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/12/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1107821** e o código CRC **17D536CE**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1107821

Despacho GDM

PROCESSO: SEI 0017062/2024-36.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Serviços.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos de proposta de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD - 1055139), fotos dos toldos a serem restaurados (1056729) e o exposto no Despacho GDUR-17 (1055139).

Autorizada a despesa (1103011) e emitida a respectiva nota de empenho (NE05617-1107820) em favor da empresa **Marcia Roberta de Oliveira Silvério** inscrita no CNPJ nº 31.474.292/0001-28, segue o presente para atualização das certidões de regularidade e emissão da Autorização de Serviços, no montante total de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**.

Atenciosamente,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1107937** e o código CRC **3AED0291**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1107937

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado
SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 09/12/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1108175** e o código CRC **AF9D5E38**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1108175

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/12/2024, às 12h06, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 31.474.292/0001-28 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/12/2024, às 12h06.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 899a849b-ffba-4dfc-9b57-8629f81001bb
ou acesse utilizando o QR Code





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.474.292/0001-28 DUNS®: 947235774
Razão Social: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO ***.771.308-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Emitido em: 09/12/2024 12:16

CPF: 288.XXX.XXX-02 Nome: ARIEL BRAGA GILA

Ass: _____

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821**

CPF/CNPJ: **31.474.292/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:09:48 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NujdX7jilARBCCcOrQYV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.474.292/0001-28

Certidão nº: 84929258/2024

Expedição: 09/12/2024, às 12:10:24

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.474.292/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 31.474.292/0001-28****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/12/2024 às 12:10:38**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: FBFBBDE4.D7A6C315.FF5CF7FD.C3F98C15**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.474.292/0001-28
Razão Social: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO
Endereço: AV MARGINAL DIREITA 1273 ANDAR 3 / VILA SONIA / SAO JOAQUIM DA BARRA / SP / 14600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120302431479080909

Informação obtida em 09/12/2024 12:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.474.292

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62779264

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/12/2024 12:09:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

12:08:47

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

31474292000128

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 às 12:08

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.474.292/0001-28 E RAZÃO SOCIAL/NOME: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFº IVO VANNUCHI, S/N - VILA BELA VISTA - SÃO JOAQUIM DA BARRA
CNPJ: 59.851.543/0001-65



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

055865

Contribuinte

MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821

Logradouro

AV. AVENIDA MARGINAL DIREITA

Bairro

VILA SONIA

Cidade

SAO JOAQUIM DA BARRA

CPF/CNPJ

31.474.292/0001-28

Número

01273

Complemento

3º ANDAR

CEP

14600000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:54:39 do dia 11/10/2024

Válida até 08/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número ECF8084D82BE26EC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



09/12/2024

0082358025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7259518**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821, CNPJ: 31.474.292/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0082358025**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821
CNPJ: 31.474.292/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:22 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **1696.3126.D2D4.7407**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 09/12/2024 12:06:10

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31474292000128

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.474.292/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MARGINAL DIREITA	NÚMERO 1273	COMPLEMENTO ANDAR 3
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 14.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SONIA	MUNICÍPIO SAO JOAQUIM DA BARRA	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO toldos5estrelas@hotmail.com	TELEFONE (16) 3811-2124
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **12:21:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA)-SERPRO
 DATA: 09/12/2024 HORA: 12:17:58 USUARIO: AGILA

UGE RESPONSAVEL:
 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 25/02/2021
 DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 25/02/2021
 DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 25/02/2021
 SITUACAO: ATIVO
 CNPJ: 31474292/0001-28
 RAZAO SOCIAL:
 MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO 15977130821
 PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
 BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFEM2024-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
 CONSULTA EM 09/12/2024 AS 12:19 USUARIO : AGILA
 CNPJ / CPF : 31474292000128
 NOME : MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVEIRO
 ENDEREÇO : AV. MARGINAL DIREITA, 1273 - ANDAR 3
 MUNICIPIO : SAO JOAQUIM DA BARRA
 CODIGO DO MUNICIPIO : 00642
 UF : SP
 CEP : 14600000
 IDENTIFICADOR SIAFI :
 INFORMACAO CADIN :
 MOTIVO :
 REAT VIA FONE UGE 020101 EM 04/03/2021. RSS

ONLINE 1,1

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

OpenCloseCopyPastePrintAbout

PA1PA2PA3DupFMClearEraseEof

```
SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 09/12/2024 AS 12:19 USUARIO: AGILA
CNPJ / CPF : 31474292-0001/28 - MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVEIRO
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
033 00028 130046840

(FIM)
```

ONLINE 1,1



CNPJ – 31.474.292/0001-28

Márcia Roberta de Oliveira Silvério

Av.Marginal Direita , 1273 – São Joaquim da Barra –SP

Tels: 16 3811 2124 – 99296 1891 - 99164 7616

São Joaquim da Barra, 25 de Setembro de 2024.

Orçamento

Para _ Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – A/C Lucas

CNPJ – 50.290.931/0001-40

Rua Dom Pedro I, 520 – Estância Vale do Sol – Ituverava / SP – CEP 14500-000

- Reforma total de 3 toldos enroláveis:

- Pintura automotiva;
- Lona PVC 1 ª linha, **Alpargatas** Durasol DF (gramatura 600gr) ;
- Reinstalações

Medidas :

- . 3,80x2,70 m R\$ 1.160,00
- . 4.10x2.70 m R\$ 1.250,00
- . 4.15x2.70 mR\$ 1.290,00

Total -----R\$ 3.700,00

- **Validade orçamento - até 19/12**
- Prazo entrega – até 15 dias úteis
- Prazo pagto – a combinar

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2024

À

MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO, "Toldo Cinco Estrelas".

CNPJ: 31.474.292/0001-28

Av. Marginal Direita , 1273 – São Joaquim da Barra –SP, CEP
14600-000

A/C Sr. Márcia Roberta; Tel.: (16)3811 2124 – (16)99296 1891; e-mail: toldoscincoestrelas@hotmail.com

Conforme os documentos que integram o **SEI 0017062/2024-36**, deverá essa empresa prestar os serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, proposta apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021, Anexo do Decreto Federal nº 11.871/2023.
- 2) **NOTA(S) DE EMPENHO:** 2024NE005617, emitida em 06/12/2024.
- 3) **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços e encaminhada para os servidor(es) ou a Comissão designada para fiscalização e acompanhamento.
Atenção: os **títulos** não poderão ser colocados em cobrança bancária, em **HIPÓTESE ALGUMA**.
- 4) **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Unidade Regional

de Ituverava - UR-17, R. Dom Pedro I, 520 - Estância Vale do Sol, Ituverava - SP, CEP 14500-000;

5) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e condições estabelecidas e solicitadas pelo TCESP. Os serviços deverão ser agendados entre as 08:00 e as 17:00, com Deborah Fernandes, telefone (16) 3839-0249, e-mail dsoares@tce.sp.gov.br, ou com Lucas Degiovani, telefone (16) 3839-0249, e-mail ldegiovani@tce.sp.gov.br .

6) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data agendada pelo TCESP para início dos serviços.

7) **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição **do Atestado de Realização dos Serviços** por servidor(es) ou Comissão designada para fiscalização e acompanhamento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.

8) **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

9) **SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resolução TCESP nº 11/2023, que segue anexada.

10) **NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:** A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste TCESP e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Item(ns)	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Valor Total
			manutenção em três toldos, com as seguintes	

01	01	Unidade	medidas aproximadas (largura x altura): 3,80 x 2,70 m//4,10 x 2,70 m//4,15 x 2,70 m. Pintura automotiva; Lona PVC 1 º linha, Alpargatas Durasol DF (gramatura 600gr) ; Reinstalações.	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL DO(S) ITEM(NS):				R\$ 3.700,00

Três mil e setecentos reais.

Assinado digitalmente

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO TCESP Nº 11/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - TCESP, EM 11/12/2023, PÁG. 34.

Regulamenta os processos sancionatórios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 desse diploma legal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal, que incidir nas infrações previstas no art. 155 da LLCA, ficará sujeito às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Tribunal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 3º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o Tribunal;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São circunstâncias agravantes da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito deste Tribunal, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Seção I - Da Advertência

Artigo 4º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano ao Tribunal.

Seção II - Da Multa

Artigo 5º - A multa, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

Parágrafo único - Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.

Artigo 7º - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

Artigo 8º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a

diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O Tribunal poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 10 (dez) UFESPs, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Artigo 11 - Os bens não aceitos a as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pelo Tribunal, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III - Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 12 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito deste Tribunal será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos adiante especificados do caput do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

- I** – por 2 (dois) meses: inciso IV;
- II** – por 4 (quatro) meses: incisos V a VII;
- III** – por 1 (um) ano: inciso II;
- IV** – por 2 (dois) anos: inciso III.

Parágrafo único - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV - Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 13 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do artigo 155 da LLCA, bem como, se justificarem a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o contratado ou licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Artigo 14 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), ou, ainda, por iniciativa deste último.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 15 - Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Diretor Geral de Administração decidir sobre o sancionamento.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

Artigo 16 - Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais

servidores estáveis, indicados pelo Diretor Geral de Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, ao Gabinete Técnico da Presidência para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

Artigo 17 - O relatório final da comissão a que alude o artigo 16 desta resolução será encaminhado ao Diretor Geral de Administração, a quem compete:

I - aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;

II - encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

Artigo 18 - Da decisão do Diretor Geral de Administração que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

§ 1º - O recurso de que trata o “caput” deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida;

§ 2º - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente do Tribunal, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Artigo 19 - Da decisão do Presidente que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da

intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

Artigo 20 - A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado a este Tribunal.

Artigo 21 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

Artigo 22 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – DOE-TCESP, por 3 (três) vezes consecutivas.

§ 2º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 23 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 24 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

Artigo 25 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

Artigo 26 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 27 - Independentemente da instauração de processo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

Artigo 28 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 29 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 30 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

§ 1º - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§ 2º - O pagamento das multas aplicadas com fundamento nesta resolução poderá ser parcelado, observadas as disposições da Resolução nº 7, de 6 de setembro de 2023, deste Tribunal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

Artigo 32 - Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente do Tribunal, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Artigo 33 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

DIMAS RAMALHO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor-Substituto de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 11/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1108867** e o código CRC **02CB914E**.

Despacho DM-1

Objeto: reparo toldos UR-17 (Ituverava)

Assunto: **verificação da autorização de serviços.**

Senhor Diretor de Materiais,

Conforme despacho GDM (1107937), seguem Autorizações de Serviços nº 070/2024 (1108867) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Seguem certidões atualizadas (1108494). Segue orçamento atualizado (1108861)

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/12/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1108883** e o código CRC **935782B3**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1108883

Despacho GDM

PROCESSO: SEI 0017062/2024-36.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do toldos, com fornecimento de materiais, a serem realizados no prédio da Unidade Regional de Ituverava - UR-17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

ASSUNTO: Disponibilização no bloco de assinaturas.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Ciente da emissão da Autorização de Serviços nº 70/2024 (1108867), segue para disponibilização daquela no bloco de assinaturas do Srº Diretor Técnico do DGA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 09/12/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1108925** e o código CRC **94A0DE96**.

Despacho DM-1

Objeto: reparo toldos UR-17 (Ituverava)

Assunto: **disponibilização da autorização em bloco de assinatura.**

Senhor Diretor de Materiais,

Conforme despacho GDM (1108925), seguem Autorizações de Serviços nº 070/2024 (1108867) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Os autos permanecem abertos na DM-1 para envio da AS assinada ao prestador do serviço e juntada do respectivo aceite.

Respeitosamente,

fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1108991** e o código CRC **3A27528C**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1108991



Despacho GDM

[Digite o texto do despacho]

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017062/2024-36

SEI nº 1110468

RE: Autorização de Serviço - Manutenção Toldos UR-17

De Toldos 5 Estrelas Casa&Comércio <toldos5estrelas@hotmail.com>

Data Qua, 11/12/2024 13:56

Para Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Geralmente, você não recebe emails de toldos5estrelas@hotmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde, Ariel !

Ok. Aceito

Grata

Márcia R. Silvério
Aux. Escritório

Toldos 5 Estrelas
Casa&Comércio

Av. Marginal Direita, 1273 - São Joaquim da Barra-SP
16 3811 2124
16 99164 7616
www.facebook.com/toldos5estrelasSJB

De: Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 12:29

Para: toldos5estrelas@hotmail.com <toldos5estrelas@hotmail.com>

Assunto: Autorização de Serviço - Manutenção Toldos UR-17

Prezada Senhora MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVERIO,
Boa Tarde.

Escrevo à Vossa Senhoria para confirmar a contratação do serviço de manutenção de toldos na UR-17 Ituverava, conforme especificado em tratativas previas com o TCE-SP.

Em anexo segue os documentos com vossa proposta, a Autorização de Serviço e o cartão CNPJ do Tribunal.

As condições da prestação e os descritivos dos materiais devem ser conferidas, retornando resposta com seu aceite ou não, para prestação do serviço

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,
Ariel Braga Gila, Auxiliar Técnico
Seção de Compras, DM1

